

PORTARIA PGR Nº 50 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Procedimento Administrativo MPF/PR/SC nº 1.33.000.000131/2012-32, resolve:

Art. 1º Dispensar os Procuradores da República CLÁUDIO DUTRA FONTELLA e ANDRÉ STEFANI BERTUOL das funções de Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado de Santa Catarina, respectivamente, o primeiro tendo em vista sua promoção efetivada pela Portaria PGR nº 711, de 22 de dezembro de 2011, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 54, de 23 de dezembro de 2011, e o segundo a pedido.

Art. 2º Designar os Procuradores da República ANDRÉ STEFANI BERTUOL e MARCELO DA MOTA para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

